



CONTRATO Nº 20160065

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, 838, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.811.402/0001-80, representado pelo(a) Sr. (a) JOEL SHIGUERU YAMANACA, Secretario Municipal de Educação, portador do CPF nº 010.645.788-88, residente na Via Oeste nº 3537, Bairro Premem, e de outro lado a firma INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 22.980.346/0001-36, estabelecida à AVENIDA DJALMA DUTRA, 1918, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68370-163, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) NILZA FERREIRA GÓIS, residente na Avenida Djalma Dultra, 1918 sala B, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68731-163, portador do(a) CPF 278.763.142-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2015-011FME e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM SUAS ATIVIDADES GERAIS E ÀS ESCOLAS DE ENSINO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNÍCIPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
514077	LIVRO PROTOCOLO - Marca.: SÃO DOMINGOS Com 100 folhas; Formato 160 x 220 mm.Cor preta	UNIDADE a e	20,00	17,000	340,00
514152	azul; REGUA 40CM - Marca.: ACRINIL plástica, medição de até 40 cm, confeccionada material plástico opaco resistente, espessura mínima		20,00	2,300	46,00
514158	<pre>2 mm PASTA CANALETA - Marca.: POLYCART Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Dimensões: 2: 330 mm</pre>	UNIDADE 20 x	50,00	3,400	170,00
514822	PAPEL 40KG BRANCO - Marca.: VMP dimensões da folha 96 x 66 cm. Cor branca.	UNIDADE	200,00	1,400	280,00
516101	LIVRO ATA - Marca.: FORONI sem margem, capa dura, costurado, com 100 foli Dimensões: 210 x 300 mm.	UNIDADE has.	50,00	17,900	895,00
516216	LAPIS PRETO - Marca: MULTICOLOR n° 02, produzido com madeira 100% reflorestada. Mad- macia que garante excelente apontabilidade, Ponta Resistente: fórmula com exclusivas micropartic- ativas que garante a mais alta resistência, maci- apagabilidade. Caixa com 144 unidades.	MAX ulas	25,00	66,000	1.650,00
516217		UNIDADE	10,00	14,000	140,00
517295	BALAO - Marca.: PIC-PIC em látex, linha gordinho, tamanho e cores diver Pacote com 50 unidades.	PACOTE sas.	150,00	9,500	1.425,00
519254	PEGUA 30 CM - Marca: ACRINIL plástica, medição de até 30 cm, confeccionada material plástico opaco resistente, espessura mínim 2 mm		100,00	1,400	140,00
519271	CORRETIVO LIQUIDO - Marca.: KAZ para aplicação em papel, excelente cobertura, sec	UNIDADE agem	50,00	2,400	120,00
520413	rápida, à base de água, com aproximadamente 18ml. PAPEL VERGE - Marca.: OFF PAPER Formato A4 (210 x 297). Gramatura 180g. Cores diver Pacote com 50 folhas.	PACOTE sas.	50,00	25,600	1.280,00
521011	ALMOFADA PARA CARIMBO - Marca.: CARBRINK material caixa plástico, almofadada esponja absorv revestida de tecido, tamanho n° 3, cor azul e/ou pr	ente	30,00	4,900	147,00
	tipo entintada, comprimento 12 cm, largura 9 formato retangular, espessura 6 mm				\

AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, 838

1602116





521485	PAPEL CONTACT EM DIVERSAS CORES - Marca.: VMP ROLO Laminado de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies.	30,00	84,000	2.520,00
522894	Dimensões: 45cm x 10m. Cores diversas. APAGADOR DE QUADRO BRANCO - Marca.: SOUSA UNIDADE Design ergonômico, Feltro 100% lã, ótima apagabilidade	30,00	5,600	168,00
523135	e durabilidade, funciona também como estojo para guardar dois marcadores PERFURADOR DE PAPEL - TAMANHO PEQUENO Marca.: KA UNIDADE	15,00	48,000	720,00
323133	Produzido em aço. Tapete plástico anti risco. Perfura aproximadamente 40 fls de 75g/m2. Projetado com	13,00	40,000	720,00
	cavalete duplo que garante maior resistência. Régua posicionadora. Trava lateral que facilita o armazenamento da peça. Tapete com frente dobrável para			
523835	fácil descarte dos resíduos. Comp. 150 mm - Larg. 60 mm - Alt. 120 mm - COMPASSO DE PLASTICO SIMPLES - Marca.: KAZ UNIDADE material plástico, Com regulagem de ponta, Regulagem de	100,00	3,700	370,00
523875	abertura e pontas de grafite DVD - RW REGRAVÁVEL - Marca.: CIS UNIDADE	150,00	7,000	1.050,00
522002	4.7GB de capacidade, velocidade de, no mínimo, 8x, com embalagem protetora individual em acrílico transparente.	10.00	74.000	7.0.00
	ENVELOPE CONVITE - Marca.: FORONI CAIXA cores diversas, medida: 11,4 x 16,2. Gramatura de 80 g/mý. Caixa com 100 unidades.	10,00	74,000	740,00
523962	GIZ ESCOLAR COLORIDO - Marca.: DELTA produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico, embalagem com 50	100,00	6,600	660,00
523973	bastões. CAIXA GIZ ESCOLAR BRANCO - Marca.: DELTA CAIXA produto não tóxico, com película plástica que não suja as mãos, não solta pó, antialérgico, embalagem com 50 bastões.	90,00	3,300	297,00
524123	PASTA REGISTRADORA A - Z LOMBA LARGO - Marca.: POLYC UNIDADE formato oficio, com mecanismo niquelado. Dimensões: L:285 x A:75 x C:345mm.	100,00	19,500	1.950,00
524125	PASTA REGISTRADORA A - Z LOMBA MÉDIO - Marca.: POLYC UNIDADE formato oficio, com mecanismo niquelado. Dimensões: L:285 x 4:48 x C:345mm	100,00	17,200	1.720,00
524195	PISTOLA PARA COLA QUENTA BASTÃO GROSSO - Marca.: WES UNIDADE TERN 40 W e 80 W para Bastão Grosso 11,2mm x 300 mm	10,00	36,000	360,00
524203	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO FINO - Marca.: WESTE UNIDADE 15 W para Bastão Fino 7,5mm x 300 mm	10,00	24,300	243,00
524310	TESOURA ESCOLAR PEQUENA - Marca.: KAZ UNIDADE em aço inoxidável, ponta redonda, tamanho mínimo 13 cm. Certificado do INMETRO.	100,00	3,000	300,00
527235	COLA BRANCA 90G - Marca.: GOTA MÁGICA CAIXA à base de água, lavável, não tóxica. Caixa 12 x 90 g.	30,00	29,800	894,00
527270	PAPEL CARBONO - Marca.: HARDCOPY CAIXA para escrita manual, capacidade para 10 vias. Formato a4 (21 x 29,7 cm). Cor: vermelho e preto. Caixa com	5,00	47,800	239,00
528084	100 folhas. COLCHETE N° 10 - Marca.: IARA em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de	30,00	5,500	165,00
528085	validade indeterminado. COLCHETE Nº 12 - Marca.: IARA em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de	30,00	9,500	285,00
528375	qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado. BOBINA PARA CALCULADORA DE 12 DIGITOS (CAIXA COM 30 CAIXA	3,00	52,000	156,00
326373	UNIDADES) - Marca: ALLFORM BOBINA PARA CALCULADORA DE 12 DIGITOS (CAIXA COM 30 UNIDADES)	3,00	32,000	130,00
530027	CADERNO BROCHURA - Marca:: CREDEAL UNIDADE Com capa dura, medindo (140 x 202)mm, capa miolo em papel off-set, capa com brasão impresso em 05 cores, pesando 600 g/m2, com 96 folhas, miolo pautado na cor azul e margem na cor vermelha, pesando 56 g/m2 p/	300,00	10,000	3.000,00
	folha, com espaco as pautas de 8 mm com margem a 20 mm da borda esquerda.			
	BARBANTE - Marca.: EUROROMA ROLO 100% algodão, 1 kg.	50,00	26,500	1.325,00
532113	BORRACHA PONTEIRA, - Marca: KAZ PACOTE macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga	30,00	48,000	1.440,00
532126	lápis e lapiseira. Pacote com 100 unidades. CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, - Marca.: BIC CAIXA CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: plástico, corpo transparente, hexagonal, ponta com esfera de tungstênio de 1 mm, largura da linha 0,4 mm, corpo e tampa da caneta ventilados, na cor azul. Marca bic, ou similar, ou equivalente, ou de melhor qualidade. Caixa contendo	30,00	62,000	1.860,00
532127	50 unidades. CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, - Marca.: COMPACTOR CAIXA composta de resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera	30,00	64,000	1.920,00
532129	em tugstēnio, em cristal, na cor preta, prazo de validade indeterminado. Caixa com 50 unidades. CANETA MARCA TEXTO, - Marca.: KAZ material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente amarela, características adicionais traço	20,00	26,000	520,00
	4 mm e tampa com clipe. Caixa com 12 unidades			





532147	COLCHETE N° 15 - Marca.: IARA CAIXA em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de	20,00	12,600	252,00
532214	validade indeterminado. CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Marca.: COMPACTOR CAIXA composta de resinas termoplásticas, tinta à base de	10,00	64,000	640,00
532256	corantes orgânicos e solventes, ponta latonado e esfera em tugstênio, em cristal, na cor vermelha, prazo de validade indeterminado. Caixa com 50 unidades. FITA ADESIVA DUPLA FACE, - Marca.: EMBALANDO UNIDADE Papel siliconizado, espuma de polietileno branca e adesivo acrílico, Cada 10 cm de fita suporta 400g/ 1	100,00	10,800	1.080,00
	Rolo de fita suporta até 6Kg. Dimensões: 2,4 cm x 1,5 m.			
532300	LÁPIS DE COR - Marca.: MULTICOLOR CAIXA Madeira 100% reflorestada e certificada FSC, sextavado , mina macia e resistente, 12 lápis de cor	150,00	6,200	930,00
532306	LAPISEIRA 0.7m - Marca.: KAZ UNIDADE Formato triangular ergonômico: mais conforto ao escrever, Grip emborrachado, borracha extragrande com	40,00	6,200	248,00
532321	sistema de elevação giratório. Ponta n° 0.7mm. PAPEL A4 - Marca:: CHAMEX dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade. Caixa com 10	30,00	195,000	5.850,00
532325	resmas (quinhentas folhas) PAPEL CARTÃO, - Marca.: VMP Papel encorporado, mais rígido, muito utilizado na confecção de embalagens. Cores Diversas. Medida: 50 x	20,00	13,300	266,00
532347	70 cm. Pacote com 10 unidades. PAPEL FOTOGRÁFICO, - Marca.: OFF PAPER Papéis de qualidade fotográfica em folhas, secagem instantânea e proporcionam um resultado final superior, com cores vivas e excelente contraste. Formato: A4.	5,00	20,000	100,00
532402	Caixa com 10 folhas. UMEDECEDOR DE DEDOS - Marca.: KAZ UNIDADE	20,00	3,300	66,00
525017	em pasta, não tóxico, peso líquido de no mínimo 12g. AGENDA DIÁRIA - Marca.: FORONI UNIDADE	15,00	28,500	427,50
333017	referente ao ano em vigência, espiral, visão diária, sábados e domingos separados, capa dura. Tamanho	20,00		
535018	médio. ALFINETE N° 13 - Marca.: IARA PACOTE	10,00	4,250	42,50
	aço niquelado nº 13. Pacote com 50 unidades. ANOTE E COLE - Marca.: KAZ PACOTE	70,00	6,300	441,00
333019	recados autoadesivos removivel, medindo aproximadamente 38x51 mm, pacote contendo 4 blocos, diversas cores, cada bloco contendo 100 folhas cada, prazo de validade iqual ou superior a 10 (dez) anos.	70700	3,350	,
535020	APONTADOR, - Marca.: KAZ de plástico, lâmina de alta qualidade, maior durabilidade, design ergonômico. Caixa com 50 unidades.	30,00	12,200	366,00
535022	BLOCO DE RASCUNHO - Marca.: ORIOS/700FLS BLOCO ideal para pequenas anotações e recados. Formato 95mm x 81,5mm. Bloco com 600 folhas.	50,00	9,500	475,00
535023	BORRACHA BICOLOR; - Marca.: KAZ CAIXA azul e vermelha para apagar tinta e lápis, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento, abrasivo, acelerador e essência, medindo 45 x 17 x 7,3mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Caixa com	10,00	21,000	210,00
535024	40 unidades. BORRACHA BRANCA; - Marca.: KAZ CAIXA macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, apaga	50,00	17,000	850,00
535025	lápis e lapiseira. Caixa com 20 unidades. CADERNO BROCHURÃO - Marca.: CREDEAL Capa flexível, 96 folhas pautada. Dimensões: 28 x 21	200,00	3,200	640,00
535028	brochura, 40 folhas, grampeado com 2 grampos, capa em	300,00	3,200	960,00
535029	com 40 folhas, costurado, formato 140x200mm, capa	300,00	1,950	585,00
535030		50,00	17,000	850,00
535031	capa dura, 200 folhas pautadas padrão azul, espiral. CADERNO UNIV.15 MATÉRIAS - Marca.: FORONI UNIDADE	50,00	22,000	1.100,00
	capa dura, 300 folhas pautadas padrão azul, espiral.		40,800	2.448,00
535032	composta em polipropileno, é mais resistente, com proteção antiumidade, tampa com encaixe de mãos para um transporte seguro. Medidas: 26 x 34 x 45,5 cm (A x L x	60,00	40,800	2.440,00
535033	P). CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA - Marca: POLYCART UNIDADE composta em polipropileno, é mais resistente, com proteção antiumidade, tampa com encaixe de mãos para um transporte seguro. Medidas: 23, 5 x 29, 5 x 38 cm (A x	50,00	34,900	1.745,00
535034	L x P). CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA - Marca.: POLYCART UNIDADE composta em polipropileno, é mais resistente, com proteção antiumidade, tampa com encaixe de mãos para um transporte seguro. Medidas: 19, 5 x 25, 5 x 34 cm (A x L x P).	50,00	29,000	1.450,00





535035	CAIXA ARQUIVO - Marca.: POLYCART em material plástico super-resistente, com poliondas apresentando especificações nas laterais para arquiv medindo aprox 36 cm de comprimento x 25 cm de altus	,	8,00	7,400	59,20
	e 13,3 cm de largura, de boa qualidade, prazo d				
535036	validade indeterminado. Caixa com 50 unidades. CALCULADORA COM BOBINA - Marca.: KAZ Calculadora de mesa semi-profissional com impressão bobina, Visor de cristal líquido extra grande com 1 digitos, Alimentação AC 110V / 220V com chave seletor: Botão liga-desliga. Botão liga-desliga, correção último digito, inversão de sinal, memória com	12 a. do 4	2,00	315,000	630,00
	operações, contador de itens, casas decimais com opções, arredondamento com 3 opções, impressão com cores, rolete entintado ir40t, teclas tipo keyboard velocidade de impressão: 2,7 linhas/segundo, altus profundidade 22,00 centimetros	, ra			
535037	CANETA HIDROGRAFICA - Marca.: FABER CASTELL Ponta média, Tinta lavável, Estojo prático com : cores.	CONJUNTO 12	10,00	27,000	270,00
535043	CLIPS N° 2/0 - Marca.: KAZ niquelado, resistente, material aço inox, caix contendo 100 unidades.	CAIXA	250,00	3,150	787,50
535044	CLIPS N° 4/0 - Marca.: KAZ niquelado, resistente, material aço inox, caix contendo 100 unidades.	CAIXA	200,00	3,150	630,00
535046	COLA BRANCA 1KG - Marca.: GOTA MÁGICA à base de água, lavável, não tóxica, 1KG.	UNIDADE	50,00	14,500	725,00
535048	COLA EVA E ISOPOR - Marca.: IRIS Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool	CAIXA e	10,00	40,900	409,00
535052	secagem rápida, 90 g. Caixa com 12 unidades. COLA GLITER - Marca.: KAZ pico aplicador, material não tóxico, cores com brill	CAIXA	10,00	8,400	84,00
535053	intenso. Caixa com 6 cores 23g cada. COLA LIQUIDA COLORIDA - Marca.: KAZ a base de P.V.A, 23 g, caixa com 04 unidades, nas cor primárias. Embalagem com dados de identificação (25,00	9,300	232,50
535054	produto, marca do fabricante e prazo de validade. COLA QUENTE FINA; - Marca.: KAZ Resina de EVA e Resina Taquificante. 11,2 mm x 300 m	PACOTE m.	10,00	38,800	388,00
535055	Embalagem: Pacote de 1Kg. COLA QUENTE GROSSA - Marca.: KAZ Resina de EVA e Resina Taquificante. 7,5mm x 300 m	PACOTE m.	10,00	38,800	388,00
535056	Embalagem: Pacote de 1Kg. CONJUNTO PARA DESENHO - Marca.: WALEU Régua de 30 cm; Esquadro 60ø X 26 cm; Esquadro 45ø 26 cm; Transferidor 360ø; Na cor cristal com escala		30,00	14,500	435,00
535057	Precisão. DISPENSADOR DE FITA DE MESA - Marca.: KAZ em poliestireno, opção de colocar fita adesiva gran	UNIDADE de	25,00	14,800	370,00
535058	ou pequena. DISPENSADOR DE FITA GRANDE - Marca.: KAZ apoio com formato anatômico, dispensador para fi	UNIDADE	20,00	17,500	350,00
535059	embaladora em poliestireno. ELÁSTICO LÁTEX - Marca.: MAMUTH	PACOTE	10,00	4,900	49,00
535060	n° 18 , cor amarelo. Pacote com 100g. ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA GRANDE - Marca.: FORONI	UNIDADE	500,00	0,800	400,00
535061	med. 31 cm altura x 41 cm largura gramatura 90 gr. ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA MÉDIO - Marca.: FORONI	UNIDADE	500,00	0,700	350,00
535062	med. 24 cm altura x 34 cm largura gramatura 90 gr. ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA PEQUENO - Marca.: FORONI	UNIDADE	500,00	0,580	290,00
535063	med. 17 cm alt. x 25 cm larg. gramatura 90 gr. ENVELOPE SACO BRANCO - Marca.: FORONI	UNIDADE	500,00	0,780	390,00
535107	90gr. Tamanho: 240x340mm, ESPIRAL 07 MM - Marca.: CIMEP/100UNID	PACOTE	50,00	8,700	435,00
	Espiral fabricado em PVC semirrígido, extrudad Diâmetro de 07 mm, com capacidade para encadernar a 25 folhas (75grs) aproximadamente. Espirais com 33	té			
535108	de comprimento. Pacote com 50 unidades ESPIRAL 09 MM - Marca.: CIMEP/100NNID Espiral fabricado em PVC semirrigido, extrudad Diâmetro de 09 mm, com capacidade para encadernar a 50 folhas (75grs) aproximadamente. Espirais com 33	PACOTE o. té	30,00	8,700	261,00
535109	de comprimento. Pacote com 50 unidades ESPIRAL 12 MM - Marca: CIMEP/100UNID Espiral fabricado em PVC semi-rigido, extrudad Diâmetro de 12 mm, com capacidade para encadernar a	PACOTE o. té	30,00	10,500	315,00
535110	70 folhas (75grs) aproximadamente. Espirais com 33 de comprimento. Pacote com 50 unidades. ESPIRAL 14 MM - Marca.: CIMEP/100UNID para encadernação, em PVC, diâmetro 14mm comprimen 33cm, capacidade de encadernação de 85 folhas. Paco	PACOTE	35,00	12,500	437,50
535112	com 50 unidades. ESPIRAL 23 MM - Marca.: CIMEP/60UNID para encadernação, em PVC, diâmetro 23 mm, comprimen	PACOTE	35,00	26,500	927,50
535113	33 cm, capacidade de encadernação de 140 folhas.	PACOTE	35,00	22,900	801,50
535115	33 cm, capacidade de encadernação de 160 folhas. ESPIRAL 29 MM - Marca.: CIMEP/36UNID para encadernação, em PVC, diâmetro 29 mm, comprimen	PACOTE	35,00	17,800	623,00
535116	para encadernação, em PVC, diametro 29 mm, comprimen 33 cm, capacidade de encadernação de 200 folhas. ESPIRAL 40 MM - Marca.: CIMEP/18UNID Espiral fabricado em PVC semi-rigido, extrudad	PACOTE	30,00	17,800	534,00





	Diâmetro de 40 mm, com capacidade para encadernar até			
	350 folhas (75grs) aproximadamente. Espirais com 33 cm de comprimento			
535119	EXTRATOR DE GRAMPO - Marca.: EAGLE UNIDADE em metal revestido com plástico, Extrator de grampo	30,00	5,500	165,00
535121	piranha. Remove grampos nº 10,24/6 e 26/6. FITA ADESIVA COLORIDA - Marca.: EMBALANDO PACOTE Filme de polipropileno bi orientado, Coberto com	30,00	4,950	148,50
535124	adesivo acrílico. Pacote com 6 rolos. 12 x 10 mts. FITA ADESIVA LARGA - Marca.: EMBALANDO PACOTE filme de polipropileno bi orientado, transparente, coberto com adesivo acrílico. Dimensões: 48 x 50 m.	50,00	24,000	1.200,00
535125	Embalagem com 5 rolos. FITA ADESIVA FINA - Marca.: EMBALANDO filme de polipropileno bi orientado, transparente,	50,00	2,050	102,50
535126	coberto com adesivo acrílico. Dimensões: 12mm x 40 m. FITA CREPE, - Marca.: EMBALANDO UNIDADE Papel crepado saturado coberto com adesivo á base de	100,00	7,750	775,00
535128	borrachas e resinas sintéticas. Dimensões: 18 X 50mts. FITILHO - Marca.: KAZ 65 % polietileno, 35% polipropileno, cores variadas,	10,00	5,900	59,00
535129	rolo com 50 metros. FOLHA EM EVA - Marca.: VMP material é fácil de manusear e de qualidade, você pode usar cola, fita dupla face e até mesmo recortar com estilete. A x L: 600 x 400 mm. Pacote com 10	70,00	33,800	2.366,00
535130	unidades. GIZ DE CERA COLORIDO - Marca.: KAZ CAIXA	10,00	4,200	42,00
535185	formato anatômico. Caixa com 12 cores. GRAMPEADOR GRANDE - Marca.: KAZ UNIDADE material plástico/metal, capacidade para 160 folhas e 1	10,00	92,000	920,00
535186	pente de grampo. GRAMPEADOR PEQUENO - Marca.: KAZ UNIDADE material plástico/metal, Mecanismo de abastecimento	50,00	37,800	1.890,00
535187	semiautomático, Grampeia até 30 folhas. GRAMPEADOR PROFISSIONAL - Marca.: GRAMPLINE UNIDADE Corpo em chapa de aço cromado, Sistema de redução de impacto, Sistema anti-trava para os grampos. Medida: 4-	5,00	45,000	225,00
535188	14mm. GRAMPO 106/8 - Marca.: CIS CAIXA	10,00	11,500	115,00
535189	Grampos galvanizados, caixa com 2500 unidades GRAMPO DE TRILHO - Marca.: IARA CAIXA Grampo metalizado para arquivar documentos, 80 mm.	50,00	11,000	550,00
535192	Caixa com 50 unidades. GRAMPO 26/6 - Marca.: KAZ Grampos galvanizados, Grampos de zinco, Pontas	30,00	5,900	177,00
535366	cortantes. Caixa com 5000 unidades. LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO - Marca.: RADEX UNIDADE para limpeza da superfície do quadro branco, remove instantaneamente manchas, residuos, sujeiras, etc., não	30,00	15,300	459,00
535368	tóxico. Embalagem 100 ml. LIVRO DE PONTO - Marca.: TILIBRA UNIDADE	30,00	19,500	585,00
	04 assinaturas, capa dura, com 100 folhas. MASSA DE MODELAR ESCOLAR - Marca.: KAZ CAIXA	250,00	4,500	1.125,00
	composição parafinas, ceras e pigmentos atóxicos. Caixa com 12 cores.	5.00	86 000	430.00
535374	Organizador tipo caixa, com 100 chaveiros (não acompanha chaves). Dimensões e Peso 70 x 103 x 170	5,00	86,000	430,00
535376	563g. PALITO DE PICOLÉ - Marca.: KAZ com aproximadamente 10 cm de comprimento, com 100 unidades de madeira. Acondicionado em embalagem com dados de identificação do produto e marca do	25,00	3,900	97,50
535378	fabricante. PAPEL A4 COLORIDO - Marca.: FORM RESMA dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade. Resma com 100	20,00	6,700	134,00
535383	folhas. PACOTE PAPEL ALMAÇO - Marca.: CREDEAL com pauta e margem. Pacote com 50 folhas, gramatura: 56	50,00	8,500	425,00
535386	g. PAPEL CAMURÇA; - Marca.: VMP possui uma face lisa e outra levemente aveludada.	10,00	36,000	360,00
535390	Dimensões 40 x 60. Embalagem com 25 folhas. PAPEL CARTOLINA; - Marca.: ALLFORM ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas, capa de livros e apostilas. Cores diversas. Dimensões:	30,00	87,000	2.610,00
535391	50x66. Gramatura 150g. Pacote com 100 unidades. PAPEL COLOR SET - Marca.: VMP Papel criativo para recortes, colagem, dobraduras, entre outros, 48x66 110g. Pacote com 10 unidades. Cores	10,00	15,900	159,00
535393	diversas. PAPEL COUCHÊ; - Marca.: KAZ : ideal para impressão de folhetos, revistas, cartazes, livros de arte e outros impressos que exijam boa	10,00	13,800	138,00
535394	reprodução de reticulas e traços. Papel com brilho 75 folhas. Formato A4 (210 x 297). Gramatura: 120g PAPEL CREPOM; - Marca.: VMP PACOTE ideal para trabalhos escolares, criar artigos de	20,00	25,000	500,00
535395	decoração em geral. Cores diversas. Tamanho: 0,48 X 2,00m. Embalagem com 20 unidades.	20,00	25,300	506,00





535397	unidades. Cores Diversas. PAPEL LAMINADO; - Marca.: VMP impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual. Dimensões: 45	25,00	55,000	1.375,00
535398	x 59 cm. Cores diversas. Pacote com 40 unidades. PAPEL MADEIRA; - Marca.: VMP na cor kraft ouro, dimensões 66 x 96 cm, gramatura 120g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de	10,00	120,000	1.200,00
535399	validade. PAPEL ONDULADO - Marca.: VMP PACOTE	5,00	22,800	114,00
	Papel Ondulado cores diversas 50x80cm com 10 folhas PAPEL QUADRICULADO - Marca:: CREDEAL PACOTE PACOTE Com 50 folhas A4, Gramatura: 56 gr,	10,00	11,500	115,00
535401	Quadriculado PAPEL RECICLADO - Marca.: ECO MILLENIUM RESMA formato A-4, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, com 01 (uma) resma (quinhentas folhas), com dados de	20,00	27,900	558,00
535402	identificação do produto e marca do fabricante. PAPEL SEDA - Marca.: VMP maleável, serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões: 48x60cm, 18g/m.	10,00	55,000	550,00
535403	Embalagem: 100 unidades. Cores diversas. PASTA 0,70MM - Marca.: POLYCART UNIDADE Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP). Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável.	25,00	2,000	50,00
535404	Dimensões: 235 larguras x 350 altura mm PASTA 0,80MM - Marca.: POLYCART UNIDADE Pasta aba elástico e lombo, oficio simples, 100% plástica (PP). Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Dimensões: 235 larguras x 350 altura mm	30,00	3,300	99,00
535405	PASTA 40MM - Marca.: POLYCART Pasta aba elástico e lombo, ofício simples, 100% plástica (PP). Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Dimensões: 235 larguras x 350 altura	30,00	5,250	157,50
535406	PASTA ALUNO - Marca.: BAHIA ARTES UNIDADE material de papel, Gramatura: 150g/mý, Dimensões aproximadas do produto: 22,9 x 33,2cm (AxL)	100,00	2,300	230,00
535409	PASTA L - Marca.: KAZ de plástico, flexível, para formatos A4, embalagem com 10 unidades.	20,00	19,900	398,00
535596	PASTA SANFONADA - Marca.: KAZ UNIDADE média pop, Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. Com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos, Fechamento em elástico, 100% plástica	30,00	27,900	837,00
535597	Feita em cartão marmorizado, Hastes de metal, 6 posições para visor e etiqueta. Embalagem: Contém 25 unidades, visor, etiqueta branca, 4 ponteiras plásticas	20,00	108,000	2.160,00
535600	fincadas com ilhós, grampo plástico PERFURADOR DE PAPEL GRANDE - Marca.: KAVIA UNIDADE Produzido em liga metálica duraluminio fundido. Perfura aproximadamente 65 fls de 75g/m2. Possui cavalete duplo, que garante maior resistência. Régua posicionadora. Tapete plástico anti-risco. Trava para armazenagem do produto. Comp. 220 mm - Larg. 95 mm - Alt. 125 mm.	5,00	94,000	470,00
535605	PILHA ALCALINA PEQUENA AA - Marca.: ELGIN UNIDADE 1,5V Cartela com 02 Unidades.	50,00	11,500	575,00
535606	PINCEL ATÔMICO; - Marca.: COMPACTOR ponta chanfrada, composição da tinta: álcool, corantes, resina sintética. Carga jumbo, recarregável, prazo de validade superior a 02 (dois) anos. Cores: azul, preta	5,00	57,600	288,00
535607	e vermelha. Caixa com 12 unidades PINCEL Nº 04 - Marca.: KAZ Pelo/Cerdas: Pêlo de pônei. Cabo: Curto de plástico na	50,00	1,150	57,50
535608	cor amarela. Virola: Alumínio. Formato: Chato. PINCEL Nº 08 - Marca.: KAZ Pelo/Cerdas: Pêlo de pônei. Cabo: Curto de plástico na	100,00	2,650	265,00
535609	cor amarela. Virola: Alumínio. Formato: Chato. PINCEL Nº 10 - Marca.: KAZ Pelo/Cerdas: Pêlo de pônei. Cabo: Curto de plástico na	100,00	2,850	285,00
535610	cor amarela. Virola: Alumínio. Formato: Chato. PINCEL Nº 12 - Marca.: KAZ UNIDADE Pelo/Cerdas: Pêlo de pônei. Cabo: Curto de plástico na	100,00	3,600	360,00
535611	cor amarela. Virola: Alumínio. Formato: Chato. PINCEL PARA QUADRO BRANCO E VIDRO - Marca: COMPACTO CAIXA Marcador Recarregável Para Quadro Branco e de Vidro, Feltro de Longa Duração. Cores: azul, preta e vermelha. Caixa com 12 unidades.	10,00	79,900	799,00
535612	PLACA ISOPOR 0,20MM - Marca.: ISOARTE cor branca, folha 50 x 100. Pacote com 12 folhas.	10,00	119,000	1.190,00
535613	PLACA ISOPOR 0,30MM - Marca.: ISOARTE cor branca, folha 50 x 100. Pacote com 08 folhas	15,00	84,300	1.264,50
535623	QUADRO DE AVISO - Marca: SOUSA UNIDADE constituído de cortiça com revestimento durável para maior estabilidade. Moldura em alumínio. Tamanho:90mm x	5,00	138,000	690,00
535628	60mm. TESOURA DOMESTICA - Marca.: KAZ com alça inferior para três dedos, lâminas em aço inoxidável, medindo nas extremidades 21 cm x 6,7cm x	50,00	10,500	525,00





535837	12,5cm (lâmina). TINTA GUACHE; - Marca.: KAZ	CAIXA	30,00	3,950	118,50
	Tintas à base de resina acrílica, não tóxicas	e			
	solúveis em água. Caixa com 6 cores 15 ml cada pote.	CAIXA	5,00	35,300	176,50
535838	TINTA PARA CARIMBO - Marca.: KAZ		5,00		
	tinta liquida para carimbo, cores azul e preta. Fras com 40 ml. Caixa com 12 unidades.				
505000		PACOTE	30,00	28,500	855,00
535839	para maquiagens artísticas, cores diversas, n	ão			
	tóxicas. Embalagem com 10 potes.				
535903		CAIXA	10,00	44,500	445,00
333303	tinta liquida para reabastecer pincel permanent	e.			
	Cores: azul, preta e vermelha. Frasco com 40 ml. Cai	.xa			
	com 12 unidades.			60 500	342,50
535904	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO - Marca.: COMPACT	CAIXA	5,00	68,500	342,50
	Tinta para marcadores de quadro branco. Cores: azu	11,			
	preta e vermelha. Frasco com 20 ml. Caixa com	12			
	unidades.		20,00	3,400	68,00
535905	TINTA PARA TECIDO 37 ML - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	20,00	3,400	00,00
	não toxica resistente a lavagens, frasco com 37 m	nl.			
	Cores Diversas.	UNIDADE	10,00	12,400	124,00
535906	TINTA PATA TECIDO 500 ML - Marca.: ACRILEX		10,00	12,100	
	não toxica resistente a lavagens, frasco com 500 m	ul.			
	Cores Diversas.	ROLO	50,00	114,000	5.700,00
535908	TNT - Marca.: SANTA FÉ tecido á base de polipropileno e viscose, con		,		
	diversas. Dimensões: 1,40 x 50 m.				
E25012	QUADRO BRANCO GRANDE - Marca.: SOUSA	UNIDADE	10,00	380,000	3.800,00
333912	possui base branca e moldura em Alumínio. Fixa-se	na			
	parede sem deixar aparecer os parafusos. Tamani	no:			
	300×120m.			114 000	1.140,00
535918		UNIDADE	10,00	114,000	1.140,00
	possui base branca e moldura em Alumínio. Fixa-se	na			
	parede sem deixar aparecer os parafusos. Tamanho:10	0 x			
	70cm.				
				VALOR GLOBAL R\$	106.774,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- 1. O valor deste contrato, é de R\$ 106.774,20 (cento e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).
- 2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2015-011FME são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2015-011FME, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 12 de Fevereiro de 2016 extinguindo-se em 29 de Abril de 2016, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.





CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
 - 1.2 impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
 - 1.4 devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
 - a) salários;
 - b) seguros de acidentes;
 - c) taxas, impostos e contribuições;
 - d) indenizações;
 - e) vales-refeição;
 - f) vales-transporte; e
 - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínvulo empregatício com o órgão;

Opp. Impens so small sur

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 1.3 manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
 - 1.4 respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.6 responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 1.7 efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;
- 1.8 efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.9 comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
- 1.10 a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2015-011FME.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3 assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.
- 1.5 assumir que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz,





a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854, de 1999).

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

- 1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
- 1.1 expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- 1.2 expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
 - 1.3 vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- 2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor desigano para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2016 Atividade 2.039, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 106.774,20 .

PROBLEM DE STREET

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- 1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
- 2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
- 3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
- 5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
- 6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

 $EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX) 365

I = (6/100)365

I = 0.0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.





CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

- 1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
- 3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 1.1 advertência;
- 1.2 multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- 1.3 multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 1.4 multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 1.5 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.
- 2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que





seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 fizer declaração falsa;
- 2.5 cometer fraude fiscal;
- 2.6 falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 não celebrar o contrato;
- 2.8 deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 apresentar documentação falsa.
- 3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 2. A rescisão do Contrato poderá ser:
- 2.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 2.2 amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
 - 2.3 judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.





- 3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 3.1 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2015-011FME, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). JOEL SHIGUERU YAMANACA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ALTAMIRA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 12 de Fevereiro de 2016

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 14.811.402/0001-80 CONTRATANTE

INFOPRINT COM. DE MAT. DE INFORMATICA LTDA-ME CNPJ 22.980.346/0001-36 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1.	2.	